



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CBJ

Data: 15/12/2021

Sessão: 9h:30m

Local: Hotel Colonial Plaza - Av. Nossa Sra. do Bonsucesso, nº 4201 - Sítio do Lago, Pindamonhangaba / SP - CEP 12.420-010

I- PARTICIPANTES FORMA PRESENCIAL

Membros do Conselho de Administração	Convidados
<ol style="list-style-type: none">1. Silvio Acácio Borges – Presidente.2. José Nilson Gama de Lima - 1º Vice-presidente da CBJ.3. Danys Marques Maia Queiroz - 2º Vice-presidente da CBJ.4. Seloi Totti - 3ª Vice-presidente da CBJ.5. José Ovídio Duarte da Silva - representante da Federação do Mato Grosso do Sul.6. Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira - representante da Federação Baiana de Judô.7. Pedro de Lamare - Membro independente.8. Luiz Carlos Rocha - Membro independente.9. Fabio Fleischhauer - Membro independente.10. Rafaela Silva - Representante dos atletas.	<ol style="list-style-type: none">1. Adriana Schier – Membro do Conselho de Ética da CBJ.2. Gustavo Cação – Membro do Conselho de Ética da CBJ.3. Robnelson Felix Ferreira – Gestor Executivo da CBJ.4. Carlos Renato Araújo – Gestor Administrativo-Financeiro da CBJ.5. Julio Cesar da Rocha de Magalhães – Assessor Jurídico.6. Aline Carvalho – Secretária da Presidência.

II- CONVOCAÇÃO:

- a. Edital de Convocação, cuja publicação e encaminhamentos, tempestivo, para os endereços eletrônicos dos Membros do Conselho de Administração; se deu aos 07 de dezembro de 2021. Tudo em obediência ao Estatuto CBJ.

III- ORDEM DO DIA:

- a. Aprovação do novo Regimento Interno da Comissão de Atletas da CBJ.
- b. A provação do orçamento de 2022.

IV- MESA DIRETORA:

- a. Silvio Acácio Borges – Presidente.
- b. José Nilson - 1º Vice-presidente da CBJ.
- c. Danys Marques Maia Queiroz - 2º Vice-presidente da CBJ.
- d. Seloi Totti - 3ª Vice-presidente da CBJ.

V- PAUTA:

As 9h:30; coube ao Presidente da CBJ Silvio Acácio Borges – Pres. Silvio compor a mesa diretora da reunião. Para tanto, convidou o 1º Vice-presidente da CBJ, José Nilson Gama de Lima – 1º VPres. Nilson; 2º Vice-presidente da CBJ, Danys Marques Maia Queiroz – 2º VPres. Danys e a 3ª Vice-presidente da CBJ, Seloi Totti – 3ª VPres. Seloi. Ato contínuo, deu boas-vindas aos presentes, nominando cada Membro do Conselho de Administração e, os convidados.

O Pres. Silvio declarou aberta, efetivamente, a reunião e, em seguida, indicou, para secretariar os trabalhos, o Assessor Jurídico CBJ Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães – Dr. Julio Cesar Magalhães.

Secretariando a AGE, coube ao Dr. Julio Cesar Magalhães ler o Edital de Convocação (Docs., em anexo), a pedido do Pres. Silvio.

1- 1ª ORDEM DO DIA:

- A. Para atender a 1ª Ordem do Dia: **aprovação do novo Regimento Interno da Comissão de Atletas da CBJ**; o Pres. Silvio convidou o Gestor Executivo da CBJ – Robnelson Felix Ferreira para apresentar o Regimento Interno da Comissão de Atletas da CBJ, como sugerido e enviado antecipadamente para os Membros do Conselho de Administração. O Regimento sugerido foi projetado na tela para visualização de todos os presentes, lido, comentado e discutido.
- B. Manifestaram-se:
- i. José Ovídio Duarte da Silva - representante da Federação do Mato Grosso do Sul; sobre:
 1. A nova composição proposta da Comissão de Atletas da CBJ e o peso dado aos votos dos membros desta Comissão.
 2. Fez um paralelo entre a composição e peso anterior e proposto.
 - ii. Gestor Executivo da CBJ – Robnelson Felix Ferreira, esclareceu:
 1. A nova composição proposta da Comissão de Atletas da CBJ; é resultado das demandas dos Atletas, aqui representados pela Rafaela Silva.
 2. Os números de atletas e peso é resultado da equação publicada pela Secretaria Especial de Esporte do Ministério da Cidadania, para atender a determinação do equivalente a, no mínimo, 1/3 (um terço) do valor total dos votos, já computada a eventual diferenciação de valor de que trata o art. 22, caput, I, da Lei 9615/98.
- C. Membro Independente – Fabio Fleischhauer manifestou-se por seguir as diretrizes legais, aplicadas ao assunto.
- D. Presidente da CBJ – Silvio Acácio Borges compartilhou fatos anteriores que ilustram a proximidade e participações dos atletas, como prevê a legislação.
- E. Membro Independente - Luiz Carlos Rocha defendeu que as demandas dos atletas não devem ser opostos por conta do cenário eleitoral futuro. Se não há ilegalidade, o interesse e representatividade dos atletas está prevista em Lei. Não sendo, competência da Conselho de Administração obstar o que a Lei determina.
- F. Membro Representante de Federação – Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira manifestou-se também pela adequação da Comissão de Atletas da CBJ à legislação aplicada.
- G. Membro Independente – Pedro de Lamare fez menção das ações anteriores e ratifica a importância desta simbiose, basta analisar os resultados conquistados.
- H. Representante dos Atletas – Rafaela Silva ratificou a orientação dos Atletas, no que tange a composição mais objetiva, na busca do melhor alinhamento das propostas esportivas.

2- DELIBERATIVO:

- A. Após dirimir todas as dúvidas, o texto final do **Regimento Interno da Comissão de Atletas da CBJ** foi lido e votado. Sendo aprovado por unanimidade.

3- 2ª ORDEM DO DIA:

- A. Para atender a 2ª Ordem do Dia: **a aprovação do orçamento de 2022**; o Pres. Silvio convidou o Gestor Financeiro Carlos Renato Araújo de Farias para apresentar o orçamento financeiro para o exercício 2022, enviado antecipadamente para os Membros do Conselho de Administração. As planilhas foram projetadas na tela para visualização de todos os presentes, lida, comentada e discutida.
- i. Compara a realidade estrutural e financeira da Entidade de um passado recente com o presente.
 - ii. Empresas, após os Jogos Olímpicos Rio 2016, estão destinado verbas tímidas de patrocínio.

- iii. Os Esportes Olímpicos Brasileiros estão apoiados nos recursos públicos.
- iv. Os recursos previstos para o ano 2022 foram apresentados nas planilhas e comentados.
- v. Cronograma físico financeiro: apresentado e comentado.
- vi. Possibilidade legal de remanejamento financeiro.
- vii. Verba financeira reservada para atender o calendário esportivo estatutário 2022. Adequação ao longo do ano 2022 das despesas CBJ.

B. Manifestaram-se:

- i. Membro Independente – Fabio Fleischhauer: elogiou todo empenho da CBJ na busca de viabilidade financeira para o desenvolvimento do Judô Brasileiro. Sugere o estreito e contínuo alinhamento da CBJ com a legislação.
- ii. Membro Independente – Pedro de Lamare: considerando o afastamento do patrocinador master, questionou: qual é a estratégia da CBJ, para buscar recursos livres para manter a estrutura da CBJ?
- iii. Presidente Silvio Acácio Borges informou as ações em tramitações.

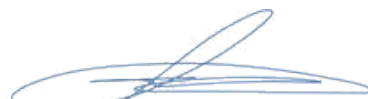
4- DELIBERATIVO:

- A. Após dirimir todas as dúvidas, o **Orçamento do ano de 2022** foi votado. Sendo aprovado por unanimidade.

5- ENCERRAMENTO:

Superados todos os assuntos da ordem do dia desta reunião, o Pres. Silvio deu por encerrados os trabalhos, às 11h:15min, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente Silvio Acácio Borges, que presidiu esta reunião, e por mim, como secretário **ad hoc** e assessor jurídico da CBJ. Ata lavrada nesta data, hora e local, expressa no idioma pátrio, sem rasuras, com 03 (três) laudas e, seus anexos, para os devidos fins.

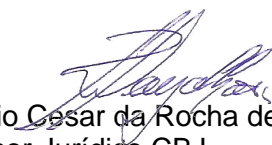
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.



Prof. Silvio Acácio Borges
Presidente da Reunião



Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães
Secretária **ad hoc** da Reunião



Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães
Assessor Jurídico CBJ
OAB/RJ-100.512